Lei nº 733/2007

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Dispõe sobre cargos de provimento em comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

Lei nº. 733/2007 de 04 de julho de 2007.

"Dispõe sobre cargos de provimento em comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

DR. JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica excluído 01 (um) cargo em comissão de Assistente Especializado, Símbolo TCT-2, e criado mais 01 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo TCT-3, no Anexo Único da Lei nº 687/2006 de 06/03/2006.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar através de Decreto, o Anexo I da Lei nº 687/2006, de 06/03/2006, de conformidade com o que dispõe o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações do orçamento vigente para a unidade orçamentária, onde os cargos foram vinculados, suplementados se necessário for.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro de julho do corrente ano.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de julho de 2007.

Dr. Jercé Eusébio de Souza

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

José Antonio Frutuoso

Secretário